



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS – PRAEC
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Campus Universitário Ministro *Petrônio Portella*, Bairro Ininga, Bloco 6,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643.
www.ufpi.br/praec ses.praec@ufpi.edu.br

CHAMADA Nº 02 PARA BOLSISTAS BIAMA-SERVIÇO SOCIAL

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), oferece 06 (seis) vagas para substituição de bolsistas no programa BOLSA INCENTIVO A ATIVIDADES MULTICULTURAIS E ACADÊMICAS (BIAMA), a ser desenvolvido no Serviço Social-SES/CACOM/PRAEC. A carga horária será de 12 h semanais, com remuneração no valor de R\$ 400,00.

As inscrições ocorrerão entre os dias 14 e 25 de abril de 2016, na recepção do Serviço Social-SES/CACOM/PRAEC, das 08:30 h às 11:30 h e das 14:30 h às 17:00 h. Para participar da seleção o estudante deverá estar dentro dos seguintes critérios:

- 1 - Ser procedente de famílias com renda de até um e meio salário-mínimo por pessoa, conforme Decreto nº 7.234 de 19.07.2010;
- 2 - Estar regularmente matriculado no curso bacharelado em Serviço Social da UFPI, a partir do 5º (quinto) período;
- 3 - Estar regularmente matriculado em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas e/ou carga horária semestral de 300 horas;
- 4 - Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) semestral acima de 06 (seis);
- 5 - Ter disponibilidade nos turnos matutino ou vespertino para realizar atividades com carga horária de 12 horas semanais;
- 6 - Apresentar questionário socioeconômico preenchido e demais documentos constantes no item 10. FORMULÁRIOS/DECLARAÇÕES/QUESTIONÁRIOS presente na página da PRAEC <http://www.ufpi.br/formularios>, na recepção do Serviço Social e em anexo;
- 7 - Anexar documentação para comprovação dos dados socioeconômicos (lista de

documentos na recepção do Serviço Social e em anexo);

8 - Apresentar Histórico Escolar e Atestado de matrícula 2016.1;

9 – Não ter sido bolsista de programas vinculados à PRAEC por um período de 24 meses;

10 – Os/as estudantes que tiverem a documentação socioeconômica deferida, passarão por entrevista agendada pela equipe do Serviço Social – SES.

Teresina (PI), 14 de Abril de 2016

Equipe Serviço Social da PRAEC